



# MACKENZIE ESPORTE CLUBE

Belo Horizonte, 08 de Maio de 2015.

**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE N.º 01/2015** – Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, em atendimento a Unidade do Mackenzie Esporte Clube, localizada na Rua Congonhas, n.º 450, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-100, em Belo Horizonte - MG.

A Comissão de Compras, representando neste ato o Mackenzie Esporte Clube, após analisar as propostas (orçamentos) apresentados, decide pelo seguinte resultado:

**LOTE I:**

Repetir o processo de convite.

**LOTE II:**

Repetir o processo de convite.

**LOTE III:**

**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

IT	Qtde.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	1	Cronômetro elétrico	1121,00	1121,00
2	2	Placar de 24 segundos basquetebol	5700,00	5700,00
3	1	Placar eletrônico	42.600,00	42.600,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>55.121,00</b>

**JUSTIFICATIVAS:**

**LOTE I E II:**

A empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 23.921.349/0001-61, apresentou proposta comercial para os lotes I e II do Edital 01-2015, que tinham como objeto a aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Em consulta das atividades constantes no cartão CNPJ e contrato social da licitante, foi constado as seguintes atividades econômicas:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
<b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>
<b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b>

Diretoria de Administração - Rua Congonhas, 450 - CEP. 30.330.100 - Fone/Fax (031) 3223-2611  
Praça de Esportes - Rua Benvenida de Carvalho, Final - CEP 30.330.180 - Belo Horizonte - MG  
Home Page: [www.mackenziebh.com.br](http://www.mackenziebh.com.br) E Mail: [mackenzie@mackenziebh.com.br](mailto:mackenzie@mackenziebh.com.br)

*Espera*



# MACKENZIE ESPORTE CLUBE

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática  
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
85.99-6-03 - Treinamento em informática

Percebe-se que não consta entre as atividades econômicas previstas nos documentos citados, que a empresa está apta a comercializar materiais e equipamentos esportivos.

Portanto, a Comissão de Compras resolve desconsiderar a proposta comercial da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA para os lotes I e II.

Diante da desconsideração da proposta comercial da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA para os lotes I e II, conclui-se que o processo de análise de preços para tais lotes, mesmo convidando 15 empresas para o certame, deverá ser repetido para dar mais segurança ao processo de licitação.

Tal decisão é amparada pelo art. 5º, II, do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes, transcrito abaixo:

*II – Convite – Modalidade de aquisição simplificada entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, **escolhidos** e convidados em **número mínimo de 03 (três)**;*

Também, pelo art. 22º, § 7, da Lei 8666/93, transcrito abaixo:

*§ 7º - Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, **sob pena de repetição do convite.***

### **LOTE III:**

Escolhido o menor preço global do lote, dentre as 3 propostas comerciais analisadas.

Registra-se que o processo licitatório foi amplamente divulgado, e disponibilização do edital na internet, além de terem sido selecionadas e convidadas 15 (quinze) empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto licitado.

Dessa forma, entendemos justificada a repetição do convite para os Lotes I e II e a continuidade do processo para o Lote III, uma vez que foram oferecidas

*espelho*



**MACKENZIE**  
**ESPORTE CLUBE**

plenas condições para participação de empresas interessadas, cumprindo-se assim os princípios previstos no Regulamento de Compras da CBC.

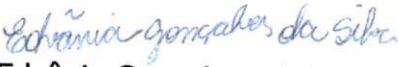
**VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 55.121,00**  
**(CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS)**

**Observação:** depois de vencido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, e não havendo a apresentação de recurso, o edital para os Lotes I e II serão devidamente repetidos e o processo do Lote III será encaminhado para homologação e adjudicação do objeto aos licitantes vencedores.

Atenciosamente,

  
Marilene Rodrigues Freitas  
Membro da Comissão de Compras  
Compras

  
Sandra Michel Braga Sampaio  
Superintendente da Comissão de

  
Edvânia Gonçalves da Silva  
Membro da Comissão de Compras